

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 862/2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) LETICIA PERES DE SIMONE FARIAS, Assistente em Administração, SIAPE 2155587, lotado(a) no(a) Progep/DDP - Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, de acordo com o processo nº 23116.001048/2022-57, Incentivo à Qualificação de 30% por Relação Direta, a partir de 07/04/2022, pela apresentação de Declaração de Conclusão do Curso de Especialização em Direito Constitucional.

Art. 2º O(a) Servidor(a) deverá apresentar à PROGEPE, no período máximo de seis meses a partir da data desta Portaria, o certificado ou diploma.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 13 de abril de 2022.



Lúcia de Fátima Socoowski de Anello
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas